

## **RESOLUÇÃO N.º /2009**

### **Aprova o Protocolo de Adesão da República da Croácia ao Tratado do Atlântico Norte, adoptado em Bruxelas, a 9 de Julho de 2008**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Protocolo de Adesão da República da Croácia ao Tratado do Atlântico Norte, assinado em Bruxelas, em 9 de Julho de 2008, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas inglesa e francesa, bem como a respectiva tradução para língua portuguesa, se publicam em anexo.

Aprovada em 13 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)